

RESOLUÇÃO N.º 096/2010-TJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Atribui nome ao Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de João Câmara.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 19/2002-TJ, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Desembargador Amaro Marinho” o Salão do Tribunal do Júri do Fórum Desembargador João Maria Furtado, da Comarca de João Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 17 de dezembro de 2010.

Des. Rafael Godeiro  
Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho  
Vice-Presidente

Des. Caio Alencar

Des. Osvaldo Cruz

Des.<sup>a</sup> Judite Nunes

Des. Aderson Silvino

Des. Cláudio Santos

Des. João Rebouças

Des. Vivaldo Pinheiro

Des. Saraiva Sobrinho

Dr.<sup>a</sup> Sulamita Bezerra Pacheco  
Juíza Convocada

Des. Dilermando Mota

Des. Virgílio Macêdo Júnior

Des.<sup>a</sup> Maria Zeneide Bezerra